



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.431, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADA
29 / 06 / 2018
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que na referida data não haverá expediente em outros órgãos públicos, como Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e no Ministério Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do Ato Normativo nº 119/2018 e Portaria nº 7.155/2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **02 de julho de 2018** (segunda-feira) na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. A 65ª Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de julho de 2018, às 18:00 horas, nos termos do §1º do art. 24 da Lei Orgânica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 29 de junho de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara